



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Barra do Jacaré – Paraná.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores: ANTONIO BRANCO FILHO, KLEBERSON DA CUNHA e DONIZETE GUSMÃO, nomeados pela Portaria Municipal nº 180/2021, de 05 de novembro de 2021, está sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré – PR, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal www.lbleiloes.com.br

A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.lbleiloes.com.br

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Barra do Jacaré - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Barra do Jacaré - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no período de **24 de janeiro a 09 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Barra do Jacaré - PR (43) 3537-1212, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Rui Barbosa, 96 - PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA – Barra do Jacaré - PR



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apreçado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apreçado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apreçado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Barra do Jacaré - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma: **1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Barra do Jacaré - PR, sendo: Banco: Banco do Brasil (001) – Agência: 0891-5 - Conta Corrente: 16490-9 – CNPJ: 76407568/0001-93.**

a) Serão aceitos os depósitos identificados e transferências on-line (TED), porém, o bem arrematado só será liberado após a efetiva compensação na conta do Município de Barra do Jacaré - PR, Estado do Paraná.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil agencia 2631-X conta corrente 31015-8 ou chave PIX: 397.601.709-49.

c) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a quia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

9. RETIRADA - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Barra do Jacaré - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 07 (sete) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Barra do Jacaré - PR, através do número de telefone (43) 3463 1122/3463 1173.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Barra do Jacaré - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Barra do Jacaré - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Barra do Jacaré - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Barra do Jacaré - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

10. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de Barra do Jacaré - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Barra do Jacaré - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Barra do Jacaré - PR, cujo contato será oportunamente informado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Brasil, nº 456, - Bairro Centro - Ivaiporã - CEP: 86870-000 – Brasil. Independentemente dessa providência, o Município de Barra do Jacaré - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Barra do Jacaré - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

Os bens na condição de sucata serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro) “Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito.” Ocorrerão por conta dos arrematantes **todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.**

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 24 Horas, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Barra do



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Jacaré - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 180/2021, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

14. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

15. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Barra do Jacaré - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Barra do Jacaré - PR.

O Município de Barra do Jacaré - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 180/2021, com base na legislação em vigor.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Barra do Jacaré, 19 de janeiro de 2022

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI

PREFEITO MUNICIPAL



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

ANEXO I

RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	Marca/Modelo: FIAT UNO ELETRONIC Ano de fabricação/modelo: 1994/1995 RENAVAM: 629187622 Chassi: 9BD146000R5379236 Placa: AFD-0883 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA	R\$ 600,00
2.	Marca/Modelo: GM CORSA SUPER Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 RENAVAM: 777811286 Chassi: 9BGSD19N02B142273 Placa: AKD 0399 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA	R\$ 700,00
3.	Marca/Modelo: GM CELTA 3 PORTAS Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 RENAVAM: 00824758790 Chassi: 9BGRD08X04G178244 Placa: ALQ-5391 Combustível: GASOLINA Cor: PRATA	R\$ 700,00
4.	Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 RENAVAM: 0085.434009-2 Chassi: 9BD17301B54139841 Placa: DJE-0385 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R\$ 2.000,00
5.	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 RENAVAM: 00933535791 Chassi: 9BD15822786015608 Placa: APD 6735 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA	R\$ 3.800,00
6.	Marca/Modelo: VW KOMBI LOTAÇÃO – 12 lugares Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 RENAVAM: 968393691 Chassi: 9BWMF07XX9P000567 Placa: AQD 5531 Combustível: ALCO/GASOL Cor: BRANCA	R\$ 4.000,00
7.	Marca/Modelo: VW KOMBI Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 RENAVAM: 00587086343	R\$ 4.000,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

	Chassi: 9BWMF07X7EP013335 Placa: AXO6323 Combustível: ALCO/GASOL Cor: BRANCA	
8.	Marca/Modelo: M. BENZ/ MASC GRANMINI 0 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 RENAVAM: 00150229372 Chassi: 9BM6882729B651438 Placa: ARL 0267 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA	R\$ 25.000,0
9.	Marca/Modelo: M. BENZ/ OF 1318 Ano de fabricação/modelo: 1998/1998 RENAVAM: 00698958489 Chassi: 9BM384088WB164211 Placa: IHO 5633 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA	R\$ 8.000,00
10.	Marca/Modelo: VOLVO/B58 Ano de fabricação/modelo: 1986/1987 RENAVAM: 0052.073196-4 Chassi: 9BV58ED10HE303294 Placa: ADX-9613 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA	R\$ 5.000,00
11.	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 RENAVAM: 0035.026599-2 Chassi: 9532882W5BR168213 Placa: AUR-4979 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA	R\$ 35.000,00
12.	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 RENAVAM: 0014.862750-1 Chassi: 93ZL68B0198409207 Placa: ARK-2564 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA	R\$ 11.500,00
13.	Marca/Modelo: Sucata M.BENZ/O 400 RSE PL Ano de fabricação/modelo: 1995/1996 RENAVAM: 0064.327318-2 Chassi: 9BM664126SC082943 Placa: KNP-0822 Combustível: DIESEL Cor: CINZA	R\$ 1.500,00
14.	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 Ano de fabricação/modelo: 1982/1982 RENAVAM: 0053007797-3	R\$ 5.800,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

	Chassi: 34404112579874 Placa: AJD-6872 Combustível: DIESEL Cor: AZUL	
15.	Marca/Modelo: MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL Descrição do Bem: MOTOR M.BENZ, Tipo – OM 352, Nº 344.919-008.394269. Cambio 4 Marchas Diferencial M.BENZ	R\$ 1.800,00
16.	Marca/Modelo: PA CARREGADEIRA FIATALLIS FR 120 2 Ano de fabricação/modelo: 1999 Chassi: R12029TC00689 Combustível: DIESEL Cor: LARANJA	R\$ 25.000,00
17.	Marca/Modelo: TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B Ano de fabricação/modelo: 1974 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO	R\$ 35.000,00
18.	Marca/Modelo: Sucata VW/KOMBI LOTACAO Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 RENAVAM: 0096.840121-0 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R\$ 1.000,00
19.	Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C14 Ano de fabricação/modelo: 1973/1973 RENAVAM: 513391479 Chassi: C144CBR51320B Placa: ATN-7955 Combustível: Diesel Cor: BRANCA	R\$ 2.000,00
20.	Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT JAEDI TUR Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 RENAVAM: 0022.339784-9 Chassi: WF0DXXTAFATS10925 Placa: ASW-3188 Combustível: Diesel Cor: PRATA	R\$ 45.000,00
21.	Marca/Modelo: Baú de transporte CAMBÉ	R\$ 500,00
22.	Marca/Modelo: Motoniveladora HWB 140M Ano de fabricação/modelo: 1992 Combustível: Diesel Cor: Amarela	R\$ 4.000,00
23.	Marca/Modelo: Rolo Compactador Dynapac CG11 Ano de fabricação/modelo: Chassi: 621B565 Combustível: Diesel Cor: Amarelo	R\$ 2.000,00
24.	Marca/Modelo: Ferro Velho em Geral Descrição do Bem: Sucata em geral, 1 betoneira, chassi de carreta 2 rodas, sucata de cofre, 1 tanque enferrujado e dois blocos de motor.	R\$ 300,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

25.	Marca/Modelo: Tanque 10.000 Litros com Chassi	R\$ 1.000,00
26.	Marca/Modelo: Lote Pneus Novos Descrição do Bem: 225/50R17 = 2 - Marca Westlake; 1 – Marca Aoteli; 1 – Marca Goodyear; 1 – Marca Hifli; 225/65R17 = 1 – Marca Aderenza; 1 - Goodride; 205/55R16 = 1 – Marca Athreea; 1 – Marca Durable; 1 – Marca Pirelli P7; 225/45R17 = 1 – Lingl Long; 235/55R17 = 1 – Marca não localizada 215/55R16 = 1 - Marca ilink; 1 – Marca Aderenza 205/45R17 = 1 – Marca Kapsem 205/50R17 = 1 – Marca Minnell 205/40R17 = 2 – Marca Crosswiny; 1 – Marca ilink; 1 – Marca Auteli 195/60R16 = 1 – Marca Auteli 185/55R16 = 1 – Marca Turanza 205/70R15 = 1 – Marca Linglon 265/65R17 = 2 – Marca Bestrinch	R\$ 1.800,00
27.	Marca/Modelo: 1 Lavadora Jacto modelo 7000, 1 Centrifuga Wanke e 1 ferro de passar. Descrição do Bem: Com defeito.	R\$ 200,00
28.	Marca/Modelo: Utensilio domésticos/Industriais Descrição do Bem: 1 Frizer 420L 2 portas, 1 Frizer 500l 2 Portas, 1 fogão industrial 6 bocas Dako com forno, 2 Bebedouros Industrial médio, 2 Bebedouros Industrial Grande, 4 bebedouros pequenos elétrico, 1 Buffe Carro Service 6 bocas, 2 pias de cozinha e 3 pias para banheiro com torneira.	R\$ 1.800,00
29.	Marca/Modelo: 4 Motores Trifásico Descrição do Bem: 3 motores de 10 CV e 1 motor de 15 CV	R\$ 400,00
30.	Marca/Modelo: Material Diverso Descrição do Bem: 5 Grampeadores, 6 Maquinas de escrever, 1 relógio ponto antigo, 6 ar-condicionado.	R\$ 100,00
31.	Marca/Modelo: Esterilizadores e Balança Hospitalar Descrição do Bem: 5 Esterilizadores e 1 balança médica.	R\$ 1.000,00
32.	Marca/Modelo: Eletronico Diversos Descrição do Bem: 16 monitores de tubo, 06 televisões de tudo, 13 monitores LCD, 25 gabinetes de computadores, 17 impressoras, 17 Nobreaks, 1 relógio digital de ponto, 3 mimeógrafos. Sem quantidade especifica de: caixas de som para computadores, mouses, teclados, aparelhos de fax, telefone e outros. Sucata de televisão.	R\$ 300,00
33.	Marca/Modelo: Suporte de Luminárias p/ poste Descrição do Bem: Suportes de luminárias c/ fotoelétrico e reatores.	R\$ 1.800,00
34.	Marca/Modelo: Moveis em Geral Descrição do Bem: Moveis escolares, para escritório, para cozinha, cadeiras, em geral, armários de aço, carrinho para varrição	R\$ 100,00
35.	Marca/Modelo: Cofre pequeno Descrição do Bem: Não possui código e chave. Aberto	R\$ 10,00
36.	Marca/Modelo: Pneus Usados Descrição do Bem: Carcaças de pneus agrícolas/maquinas, veículos pesados e veículos leves	R\$ 100,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Aproximadamente 35 Pneus de Caminhão, 20 de trator, 250 de moto e carro
